

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATATAIS/SP

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Aprova a reprogramação dos saldos remanescentes do exercício de 2025, no valor de R\$ 186.313,00 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e treze reais), conforme detalhamento, depositados em conta específica dos Recursos Estaduais alocados no Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS de Batatais/SP, no exercício das atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 13 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº 2.100, de 12 de setembro de 1.995, modificada pela Lei nº 2. 390, de 25 de fevereiro de 1.999, pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Ofício nº 114/2026, da lavra da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, o qual detalha a reprogramação dos saldos remanescentes do exercício de 2025, depositados em conta específica dos Recursos Estaduais alocados no Fundo Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta e o respectivo detalhamento de reprogramação dos saldos remanescentes do exercício de 2025, no valor de R\$ 186.313,00 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e treze reais), nos termos do Ofício nº 114/2026 da SMASC, e depositados em conta específica dos Recursos Estaduais alocados no Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FELIPE PEREIRA MAROUBO
Presidente CMAS
Gestão 2024-2026